



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor Saúde

A espécie: Pregão Presencial nº 042/2019.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 1.116.250,00 (um milhão cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

Forma de Pagamento: em ate trinta dias após entrega produtos

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 21 (vinte e uma) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **ABC Distribuidora de Medicamento Ltda.**, lote 01 nos itens 10, 14, 60 e 61, 104 a 107, 140 a 148, 157, 159 e 160, 169 e 170, 173, 175 e 176, 193, 210, 217, 240 a 245, 261 a 265, 267, 269, 274, 282, 284, tendo o valor de R\$ 17.631,78 (dezessete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); **Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.** lote 01 nos itens 22, 68, 122, 152, 156, 158, 172, 174, 177 a 179, 187, 196, 197, 229, 266, 268, 270, 273, 287, tendo o valor de R\$ 59.336,16 (cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); **Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda.** lote 01 no item 94, tendo o valor de R\$ 5.364,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais); **Dental Show - Com. De Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli.**, lote 01 no item 13, tendo o valor de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos); **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 71 a 73, 86 e 87, 195, tendo o valor de R\$ 2.475,60 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **Ecofarmas Comercio de Medicamentos Ltda.** lote 01 nos itens 03, 07 a 09, 11, 18 e 19, 41, 48, 52 a 59, 69, 75 a 77, 84 e 85, 97 e 98, 101 e 102, 108 e 109, 112, 118 a 121, 125, 127 a 139, 153 155, 171, 181, 184 a 186, 121 e 213, 218 e 219, 221, 235, 246 e 247, 250 a 254, 258, 271, 276 a 281, 283, 285, e 286, 288 a 290, 292, tendo o valor de R\$ 78.364,80 (setenta e oito mil trezentos e sessenta quatro reais oitenta centavos); **Fernamed Ltda.** lote 01 nos itens 29, 31, 51, 66, 70, 82, 126, 151, 162, 165, 183, tendo o valor de R\$ 38.867,64 (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **Hortoplus Produtos Odontológicos Hospitalares Ltda. ME** lote 01 nos itens 17, 20, 28, 100, 194, 223 a 225, 248 e 249, 255 a 257, tendo o valor de R\$ 7.355,28 (sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **Magnus Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 21, 24 a 26, 88 e 182, tendo o valor de R\$ 3.998,04 (três mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos); **MC Medicall Produtos Médico-Hospitalares Eireli-ME**, lote 01 nos itens 89 a 92, 116,192, 207 e 236, tendo o valor de R\$ 2.237,60 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); **MEDEFE Produtos Médico-Hospitalares Ltda. ME** lote 01 nos itens 01, 12, 15, 23, 30, 34 e 35, 37, 40, 43, 62, 78 e 79, 81, 93, 95, 103, 110, 117, 124, 150, 180, 198 a 203, 206, 211, 220, 222, 226 a 228, 237 a 239, 272 e 275, tendo o valor de R\$ 43.007,88 (quarenta e três mil sete reais oitenta e oito centavos); **MultiShop Com. De Produtos Hospitalares Ltda.** lote 01 nos itens 02, 32 e 33,36, 38, 50, 63 a 65, 67, 99, 111, 113 a 115, 123, 149, 154, 161, 163 e 164, 166 a 168, 188 a 191, 214 e 216 tendo o valor de R\$ 151.962,60 (cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais sessenta centavos); **Pharmed - Com. e Distr. De Produtos Hospitalares Ltda. EPP.**, lote 01 nos itens 46 e 47, 291, tendo o valor de R\$ 216,84 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **Rinaldi & Cogo Ltda. ME.**, lote 01 nos itens 16, 27, 42, 74, 83, 96, 204 e 205, 208 e 209, 215, 259 e 260, tendo o valor de R\$ 21.321,12 (vinte um mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos); **SOS Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda. EPP.**, lote 01 nos itens 04 a 06, 39, 44 e 45, 49, 80, 230 a 234, tendo o valor de R\$ 15.346,20 (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); não houve inabilitações e nem desclassificações.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo vinte e um participantes, nenhuma desclassificada nem desabilitada.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **ABC Distribuidora de Medicamento Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **755613174**; **Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **424381758**; **Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **622907565**; **Dental Show - Com. De Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli**; não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **668777225**; **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **239190063**; **Ecofarmas Comercio de Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **980681051**; **Fernamed Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **188308640**; **Hortoplus Produtos Odontológicos Hospitalares Ltda. ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **165562075**; **Magnus Comercio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **991302631**; **MC Medicall Produtos Médico-Hospitalares Eireli-ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **598316816**; **MEDEFE Produtos Médico-Hospitalares Ltda. ME.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **991338383**; **MultiShop Com. De Produtos Hospitalares Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **208617830**; **Pharmed - Com. e Distr. De Produtos Hospitalares Ltda. EPP.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **279832316**; **Rinaldi & Cogo Ltda. ME.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **600202632**; **SOS Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda. EPP.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/11/2019, Código de controle desta certidão: **703851293**.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo.

Três Barras do Paraná, 14 de novembro de 2019.


Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238